



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 411/2019-PRA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043371/2019-26, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 013/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 407/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF.

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 10 Conjunto H, 25 - Paranoá, Brasília - DF, CEP 71.571-028, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.806.093/0001-01, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico nº 013/2019.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/12/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2365552** e o código CRC **ACC1D1F8**.

Referência: Processo nº 23075.043371/2019-26

SEI nº 2365552

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 06/12/2019 15:32:45.